



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 563^a (quingentésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária da 60^a (sexagésima) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 563^a (quingentésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ata da 562^a (quingentésima sexagésima segunda) Reunião Ordinária. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente leu as Indicações do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em seguida, o Senhor Presidente leu a Emenda Supressiva nº 01/2022 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 que “Cria e extingue Cargos na Estrutura Organizacional do Município de Dom Viçoso e dá outras providências”, realizada pelo Vereador Ricardo Rodrigo Silvério. Em ato contínuo, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça nº 20/2022 da Emenda Supressiva nº 01/2022. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou a Emenda Supressiva nº 01/2022 em discussão e votação e foi aprovada por sete votos sendo o voto contrário do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 que “Cria e extingue Cargos na Estrutura Organizacional do Município de Dom Viçoso e dá outras providências” em primeira discussão e votação e foi aprovado tendo um voto contrário do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Após, o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Vereador Othon José Mário dos Santos pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 em segunda discussão e votação. Continuando, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado tendo o voto contrário do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 em segunda discussão e votação e foi aprovado tendo um voto contrário do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para a Assessora Parlamentar fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 que “Cria Vaga para o Cargo de Motorista no Quadro de Provimento Efetivo do Município de Dom Viçoso e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável nº 18/2022 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022. Continuando, o Senhor Presidente em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu dispensa das formalidades regimentais para que se coloque o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 em segunda discussão e votação. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente pediu para o Secretário fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Resolução nº 02/2022 que “Dispõe sobre a Regulamentação da Tribuna Livre nas Reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer Favorável nº 19/2022 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Resolução nº 02/2022 em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2022 em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que essa Resolução não está tirando o direito do cidadão de falar na Tribuna Livre, está apenas regulamentando seu uso da Tribuna Livre para ter mais ordem e parabenizou a Mesa Diretora por ter feito esse Projeto de Resolução. Neste momento, o Senhor Presidente complementou a fala do Vereador Carlos Miguel da Silva e disse que o cidadão que disse essas besteiras deveria ter solicitado a resolução para compreender melhor. Continuando, o Vereador Carlos Miguel da Silva concordou com a fala do Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2022 em discussão e votação e foi aprovado por todos. Logo após, o Senhor Presidente pediu para o Secretário que fosse lido a Moção de Apoio aos Professores e colocou a Moção em discussão. Neste momento, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e falou sobre a importância da valorização dos Professores demonstrando o seu apoio junto aos demais. Após, os Vereadores Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha também se mostraram à disposição para o que fosse preciso para a aprovação do reajuste dos Professores. Continuando, o Senhor Presidente colocou a palavra franca e neste momento o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu palavra e fez uma Indicação pedindo para que a Administração verifique o calçamento no bairro da Bocaina. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha parabenizou a Administração por ter resolvido o problema na estrada interditada no Alto da Serra. Dando prosseguimento, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira agradeceu a Administração pela contratação de uma psicopedagoga para atuar nas escolas. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____, Antônio Marques dos Santos, Vereador Secretário, para constar lavrei a presente Ata que será discutida na presente reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 28 de março de 2022.